PORTARIA N. º 588, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Jovelino Luiz de Lima Filho, Edilaine Lemes da Silva e Leandro Henrique da Silva** para constituírem a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 046/2023, incumbidos de apurar possíveis irregularidades do servidor **M.G.L.**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a portaria 494/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal